



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Campus:	Cacoal	Data:	13/04/2016
Direção/Coordenação:	Departamento de Produção		
Integrante requisitante:	César Boscato de Almeida		
Contatos do requisitante:	cesar.boscato@ifro.edu.br; (69)3443-2445		

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do projeto:	Aquisição de TI para suprimento de demanda de servidores no setor
Motivação/Justificativa:	A aquisição se faz necessária pelo fato da chegada de dois novos servidores ao setor, além da troca de equipamentos anti-econômicos presentes no setor.
Benefícios:	Informatização dos postos de trabalho, bem como atualização do inventário de TI atual.
Objetivo(s) estratégico(s):	<ul style="list-style-type: none">* Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais;* Prover soluções de TIC destinadas às tecnologias educacionais;
Ator(es) envolvido(s):	<ul style="list-style-type: none">* Adilson Miranda de Almeida;* César Boscato de Almeida;* Leandro Gabriel;

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição	Quant.
1	Computador All-In-One	3
2	No-break	6
3	Multifuncional Monocromática	1
4	Câmera IP Fixa Externa HD (Tipo 4) p/ Áreas externas	8
5	Injetor PoE para Câmeras IP de vigilância	8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações ou restrições:

Dos computadores:

- * 1 - Substituição de computador antigo por novo;
- * 2 - Adição de computador para chegada de novos servidores;

Os nobreaks são tanto para os computadores novos quanto para substituir os nobreaks atualmente presentes.

O sistema de monitoramento para controle do campo de atuação do departamento, visando que o setor possui várias áreas externas com materiais cujo quantitativo necessita de controle monitorado.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 11, § 2º da Instrução Normativa nº 04 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se à Direção-Geral para:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Instituir a Equipe de Planejamento da contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV da IN 04/2014, se aprovada a demanda.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Pont. 789 de 01/08/2014 SIAPE: 1984381	 Leandro Gabriel Coord. de Gestão de TI - Campus Cacoal Portaria nº 99, de 08/08/2013 SIAPE: 2045184

Cacoal, 13 de Abril de 2016

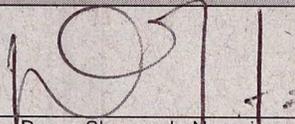


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA



Davys Sleman de Negreiros
Diretor Geral - Campus Cacoal
Portaria nº 343/GR/IFRO/2015

SIAPE: 1812877

PRÓXIMA ETAPA

Área de Tecnologia da Informação: Ao receber o documento de Oficialização da Demanda, a autoridade competente da Área de Tecnologia da Informação iniciará a Análise de Viabilidade da Contratação.

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Campus: Unidade administrativa solicitante da requisição de contratação.

Data: Data em que a oficialização da demanda está sendo efetivada.

Coordenação/Direção: Coordenação/Direção que pertence o Requisitante.

Integrante Requisitante: Nome da pessoa responsável pela demanda de contratação que está sendo gerada.

Contatos do Requisitante: Número do telefone, e-mail do responsável pela demanda.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

Nome do Projeto: O nome de identificação da demanda.

Motivação/Justificativa: Descrição do projeto e o porquê da sua execução.

Benefícios: Descrever os benefícios ou melhorias esperados por meio do projeto, preferencialmente em termos de indicadores mensuráveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo(s) Estratégico(s): Descrever o objetivo estratégico do PETI mais relacionado com o projeto.

Ator(es) envolvido(s): Descrever outras áreas que serão afetadas/beneficiadas pela realização do projeto e que devem ser envolvidas.

3. NECESSIDADES DE TI

ID: Número sequencial de identificação da solução de TI.

Descrição da Necessidade: Descrição do item a ser solicitado pelo Requisitante.

Quant.: Quantidade solicitada para atender a demanda.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações ou restrições: Descrever qualquer informação que acrescente entendimento ao projeto ou elementos que limitem as opções de planejamento do projeto, como, por exemplo, limites de prazo e orçamento, metodologia e/ou tecnologia obrigatória, ferramentas exclusivas, etc.